

**CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO****PORTARIA CGE/SEPLAG Nº076/2013.**

**ALTERA COMPETÊNCIAS NA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, RESPONSÁVEL PELA REVISÃO DOS PROCESSOS DE ASCENSÃO FUNCIONAL 2007/2011 DOS SERVIDORES DA CARREIRA DE AUDITORIA DE CONTROLE INTERNO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA - GERAL DO ESTADO, ESTABELECIDADA PELA PORTARIA CGE/SEPLAG Nº028/2013, DE 12 DE MARÇO DE 2013, PUBLICADA NO D.O.E. DE 03 DE MAIO DE 2013, MODIFICADA PELA PORTARIA CGE/SEPLAG Nº047/2013, DE 10 DE MAIO DE 2013, PUBLICADA NO D.O.E. DE 17 DE MAIO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, conjuntamente com o SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Decreto Estadual nº31.238, de 25 de junho de 2013, publicado no DOE de 1º de julho de 2013, que altera a estrutura organizacional e aprova o Regulamento da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE), especialmente o art.32, inciso X; RESOLVEM:

Art.1º Alterar a distribuição de competências da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho responsável pela revisão dos processos de ascensão funcional dos ocupantes da Carreira de Auditoria de Controle Interno da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, dos exercícios de 2007 a 2011, instituída pela Portaria CGE/SEPLAG nº028/2013, alterada pela Portaria CGE/SEPLAG nº047/2013, transferindo a presidência dos trabalhos para a servidora Ticianá Ferreira Gomes Vasconcelos, matrícula Nº1697261-4, Orientadora da Célula de Gestão de Pessoas (CEPES) da CGE.

Art.2º As demais disposições apresentadas nas Portarias CGE/SEPLAG nº028 e 047/2013 permanecem inalteradas.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.  
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza/CE, 30 de agosto de 2013.

João Alves de Melo  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA  
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº084/2013.**

**DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE OUVIDOR DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Decreto nº30.474 de 29 de março de 2011 que Institui o Sistema de Ouvidoria - SOU; CONSIDERANDO o Decreto nº30.938 de 10 de julho de 2012 que regulamenta o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Estadual, RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora Juliana Cidrão Castelo Sales, matrícula nº1697511-7, para exercer a função de Ouvidora da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado.

Art.2º - Compete ao Ouvidor:

I – receber e registrar no Sistema de Ouvidoria - SOU e analisar as manifestações dos usuários do serviço da Ouvidoria da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado;

II – providenciar o encaminhamento das manifestações recebidas pela Ouvidoria;

III – acompanhar as providências adotadas e cobrar soluções, no que tange aos assuntos levados ao conhecimento da Ouvidoria, além de manter o usuário informado dessas medidas;

IV – providenciar para que a Ouvidoria da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado funcione como um canal permanente de comunicação rápida e eficiente entre Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado e a sociedade;

V – garantir o equilíbrio harmônico e salutar na relação entre Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado e a sociedade, atuando como mediador na solução de divergências, buscando a satisfação do cidadão assistido pelo serviço prestado por este Órgão;

VI - exercer todas as atividades próprias de Ouvidor com transparência, imparcialidade, moralidade, legalidade, ética, credibilidade e confiabilidade, pautando sempre seus atos nos princípios norteadores da administração pública, adotando sempre uma postura pedagógica, mediadora na administração e resolução dos conflitos que se lhe forem apresentados;

VII – manter o Dirigente maior deste Órgão informado através de relatórios circunstanciais das manifestações recebidas e seus respectivos encaminhamentos, fornecendo assim diagnóstico dos pontos de excelência deste Órgão, bem como os carentes de aperfeiçoamento, seguido de sugestões para este;

VIII – Integrar a Rede de Ouvidorias e demais projetos e atividades que necessitem da participação efetiva do Ouvidor;

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de setembro de 2013.

João Alves de Melo  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA  
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº085/2013.**

**ALTERA A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ SETORIAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO – CSAI, NO ÂMBITO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 35, inciso III, da Lei Estadual nº15.175, RESOLVE alterar a composição do Comitê Setorial de Acesso à Informação – CSAI, designada através da portaria nº091/2012 publicada no Diário Oficial de 27 de agosto de 2012.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
Paulo Roberto de Carvalho Nunes	1617361-4	Secretário Executivo
Denise Andrade Araújo	1617231-6	Assessor de Desenvolvimento Institucional
Juliana Cidrão Castelo Sales	1697511-7	Ouvidor Setorial
Tiago Peixoto Feliciano	1634451-6	Responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação. O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, em Fortaleza, 06 de setembro de 2013.

João Alves de Melo  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA  
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*